



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO  
Secretaria de Administração - SA

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD**

Demanda n.º 01/2019  
Controle da Unidade Requisitante

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>Demanda (descrição resumida)</b>		<b>Aquisição de garrafões de água mineral, em material de polipropileno, capacidade 20 (vinte) litros, retornáveis e fornecimento parcelado de água mineral potável, sem gás, acondicionada em garrafões de polipropileno, com capacidade de 20 (vinte) litros, para o exercício de 2020.</b>
<b>Data de proposição</b>		<b>01/10/2019</b>
<b>Requisitante</b>	<b>Unidade</b>	Secretaria de Administração
	<b>Gestor(a) da Unidade</b>	Marcos Antônio Apolônio da Silva
	<b>Servidor (a)</b>	Alexandre Ponciano Monteiro
	<b>Ramal</b>	8151

**1. NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA**

<b>Descrição da Demanda</b>
<b>Justificativa da Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada:</b>
Atender as necessidades básicas de servidores e magistrados no tocante ao consumo de água mineral, suplemento essencial para a saúde dos trabalhadores. A água é fundamental para o bom funcionamento do organismo, para o transporte de nutrientes, para a regulação da temperatura corporal, entre outras funções. Ressalte-se que mais de 60% do corpo de um ser humano adulto é composto de água. Portanto, para que servidores e magistrados possam trabalhar durante horas seguidas necessário se faz a ingestão de líquido durante o expediente. Além disso, a Organização Mundial de Saúde recomenda a ingestão em média de 2 litros diários.  A aquisição de garrafões se destinam a reposição por perdas, que ocorrem por quebras acidentais, vencimento de prazo de validade e avarias diversas.

**2. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO DO TRT DA 19ª REGIÃO**

<b>Perspectiva</b>	<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Indicador</b>	<b>Impacto no indicador</b>
Recursos	4- Melhorar as condições ambientais de trabalho	Índice de Satisfação do Usuário	Positivo

**3. PLANO DE AQUISIÇÃO – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>ESTA PREVISTO NO PLANO DE QUISIÇÃO?</b>	
( x ) SIM	<b>CÓDIGO: 7101</b>



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO  
Secretaria de Administração - SA

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD**

( ) NÃO	<b>*JUSTIFICATIVA:</b>
---------	------------------------

*\* indicar remanejamento orçamentário na própria unidade ou solicitar recursos suplementares.*

**4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

PARTE INTERESSADA		NOME DO SERVIDOR
Unidade Requisitante	SA	Marcos Antônio Apolônio da Silva
Unidade Administrativa	SA	Alexandre Ponciano Monteiro
Unidade Técnica	SA	Samuel Esteves Vieira

**Maceió, 30 de setembro de 2019.**